

PROJETO DE LEI Nº 38 DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

Altera dispositivo da Lei nº 1.594 de 27 de dezembro de 2019 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe a presente lei:

Art. 1º O *caput* do Art. 2º da Lei Municipal nº. 1.594 de 27 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções, auxílios e contribuições, até o valor de R\$ 6.174.195,57 (Seis milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), às entidades especificadas no anexo único desta Lei.”

Art. 2º Em face da alteração do valor referida no Art. 1º, o anexo único da Lei Municipal nº. 1.594 de 27 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a redação do anexo único desta Lei.

Art. 3º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no orçamento vigente, no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementando a dotação orçamentária nº 07 01 10 301 0021 0.036 Subvenções Sociais, 3350.43 Subvenções Sociais, Fonte e destinação de recursos: 102, ficha: 554.

Art. 4º Como fonte dos recursos financeiros destinados à abertura dos créditos adicionais suplementares autorizados nesta lei anular-se-á parte da Dotação Orçamentária 04 02 99 999 9999 9.999 – Reserva de Contingência, 9999.99.99 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS, fonte e destinação de recursos: 100, ficha: 114, no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 3 de setembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Cláudio, 3 de setembro de 2020.

Mensagem nº. 27/2020.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº. 38/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que *“Altera dispositivo da Lei nº 1.594 de 27 de dezembro de 2019 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente”*.

Como é cediço as despesas relativas à concessão de subvenções, embora previstas no Orçamento, dependem de autorização legislativa específica, a fim de que se possa legitimar a sua efetivação, na forma do que prescreve o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000.

Para o ano de 2020 foi autorizado pela Lei Municipal nº. 1.594/2019 o valor total de Total: R\$ 6.124.195,57 (Seis milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sendo destinado para a SPAC - Sociedade Protetora dos Animais e Cláudio/MG o valor de R\$ 9.017,77.

No entanto, pretendemos com o presente projeto alterar o valor do repasse da referida instituição, passando a subvenção anual para o valor de R\$ 59.017,77 (cinquenta e nove mil e dezessete reais e setenta e sete centavos), considerando que a instituição diligenciou para o recebimento pelo Município do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo da indicação de emenda impositiva do Exmo Dep. Federal Fred Costa.

Estando prevista referida despesa no orçamento para 2019, na conformidade da Lei Orçamentária nº. 1.592 de 27 de dezembro de 2019 pretendemos também, através deste projeto de Lei a suplementação da dotação orçamentária nº nº 07 01 10 301 0021 0.036 Subvenções Sociais, 3350.43 Subvenções Sociais, Fonte e destinação de recursos: 102, ficha: 554, no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Assim, para atingir o valor ora proposto, o presente Projeto objetiva a obtenção da necessária autorização legislativa para promover a alteração do valor da subvenção para a Santa Casa de Misericórdia de Cláudio, bem como a necessária suplementação a dotação orçamentária, conforme acima delineado.

Com estas considerações solicito a Vossa Excelência submeter o presente projeto de lei à apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores.

Renovo a Vossa Excelência, minha distinta consideração.

Cláudio (MG), 3 de setembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO TOLENTINO.
Presidente da Câmara Municipal de CLÁUDIO-MG.

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº ____ DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 1.594, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.****Entidades que poderão receber as subvenções, auxílios e contribuições no exercício de 2020.**

NOME DA INSTITUIÇÃO	ATUAL PRESIDENTE	NÍVEL DE PROTEÇÃO	CNPJ/MF	VALOR
AMBAS (B. Valongo e Bela Vista)	Waldemar Xavier da Silva	Ações de Defesa e Garantia de Direitos	20.935.789/0001-80	R\$ 50.920,71
APAE (Subvenção Assistencial)	Luciana Chaves Rezende Costas	Proteção especial de média complexibilidade a portadores de necessidades especiais.	00.604.648/0001-77	R\$ 43.119,37
APAE (Subvenção Educacional)	Luciana Chaves Rezende Costas	Manutenção da Educação Especial	00.604.648/0001-77	R\$ 120.000,00
ASCOBEC – Ass. Com. Ben. Cláudio	Werllerson Geraldo Caputo Santana	Proteção especial de alta complexidade ao idoso.	02.038.812/0001-51	R\$ 94.473,37
ASMOB (B. do Rosário...)	Maria Aparecida da Silva	Ações de Defesa e Garantia de Direitos	23.775.570/0001-59	R\$ 12.000,00
Assoc. Ipê Amarelo - ANATUR	Geraldo Tadeu de Araújo	Ações de Defesa e Garantia de Direitos	07.750.970/0001-53	R\$ 5.000,00
Bom Samaritano Ass. de Amparo.	Jader Tavares de Souza	Proteção especial de alta complexidade ao idoso.	64.487.028/0001-88	R\$ 85.973,37
Casa de Menores São Tarcísio	Wesley Guimarães Rocha	Proteção especial de alta complexidade a criança e ao adolescente.	19.604.735/0001-52	R\$ 14.000,00
Clube das Mães de Mons. João Alexandre	Jeane Sousa Costa Silva	Proteção social básica à criança, ao adolescente e juventude.	23.764.301/0001-97	R\$ 16.000,00
Clube das Mães Saud. Mitre	Ídia Lúcia Ferreira Benevenuto	Proteção social básica à criança, ao adolescente e juventude.	23.774.607/0001-24	R\$ 45.700,97
Clube da Maior Idade Renascer	Paulo Martins das Neves Vilaça	Proteção social básica ao idoso	04.682.232/0001-28	R\$10.400,00
Conselho Central da S.S.V.P.	João Carlos Gonçalves Maia	Defesa e Garantia de Direitos - Apoio Socioassistencial	19.605.120/0001-40	R\$ 12.000,00
Lar Beneficente Santo Antônio	Jader Tavares de Souza	Proteção especial de alta complexidade ao idoso	01.442.394/0001-09	R\$ 94.491,14
Serviço Assist. Quita Guimarães Tolentino -Projeto Prosseguir	Edna Gonçalves Amorim	Proteção social básica à criança, ao adolescente.	20.927.430/0001-60	R\$ 77.505,25
SOS - Serviços de Obras Sociais	Rogério Magno Pereira Ribeiro	Defesa e Garantia de Direitos – Apoio Socioassistencial	06.369.924/0001-46	R\$ 12.000,00

NOME DA INSTITUIÇÃO	ATUAL PRESIDENTE	NÍVEL DE PROTEÇÃO	CNPJ/MF	VALOR
Grupo Amor Exigente “São Geraldo”	Vera Lúcia Cordeiro	Defesa e Garantia de Direitos – Apoio Socioassistencial	13.534.577/0001-25	R\$ 5.000,00
Cons. Des. Com. da Bocaina.	Donizetti Alves Ferreira	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	23.764.285/0001-32	R\$ 3.000,00
Cons. Des. Com. do Corumbá	Udebran Pereira da Rocha	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	02.602.135/0001-52	R\$ 3.000,00
Cons. Des. Com. Custódios	Maria do Carmo Ribeiro Pereira	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	08.633.980/0001-71	R\$ 3.000,00
Cons. Des. Com. da Formiguinha	Vinicius Calazans Tavares de Souza	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	23.769.011/0001-36	R\$ 3.000,00
Cons. Des. Com. de Jacarandá	Mércia Cassimiro de S. Martins	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	06.235.596/0001-95	R\$ 3.000,00
Cons. Des. Com. de Mons. João Alexandre	Hely Wander Pereira da Silva	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	20.930.798/0001-88	R\$ 3.000,00
Cons. Des. Com. do Ribeirão do Cervo	Alvair Ferreira Rabelo	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	20.948.477/0001-00	R\$ 3.000,00
Cons. Des. Com. de Rocinha	Douglas Amaral Nunes	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	64.486.327/0001-06	R\$ 7.877,00
Cons. Des. Com. do Matias	José Maria Costa	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	00.873.740/0001-32	R\$ 3.000,00
Cons. Des. Com. São Bento	Matheus Lopes Teixeira	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento Comunitário	20.931.507/0001-76	R\$ 22.508,89
NURAP – Núcleo de Aprend. Educacional	Edna Tavares de Oliveira (coord)	Ações de Defesa e Garantia de Direitos	57.745.291/0004-07	R\$ 3.000,00
Irmandade Nossa Senhora do Rosário	Valéria Pessim de Souza	Preservação cultural	23.773.427/0001-28	R\$ 25.000,00
Associação Claudiense de Artistas e Artesãos (ASCLART)	Sueli Aparecida Silva Martins Gonçalves	Desenvolvimento comunitário	04.134.977/0001-52	R\$ 5.000,00
Associação dos Artistas e Artesãos de Cláudio e Região “Olinda Jorge Alves”	Geralda Jacinta de Paula Prado	Desenvolvimento comunitário	23.055.089/0001-99	R\$ 7.000,00

NOME DA INSTITUIÇÃO	ATUAL PRESIDENTE	NÍVEL DE PROTEÇÃO	CNPJ/MF	VALOR
Bloco Caricato “Couro de Rato”	Geraldo Afrânio Teles da Fonseca	Promoção cultural	20.937.744/0001-44	R\$ 5.000,00
Sociedade Musical Santa Cecília	Lucas de Souza Trindade	Desenvolvimento cultural	20.917.811/0001-69	R\$ 20.000,00
Corporação Musical Harmonia Celeste	Emanuel de Sousa Silveira	Desenvolvimento cultural	10.422.326/0001-60	R\$ 10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Cláudio	Marcílio de Oliveira	Incentivo à saúde	19.604.511/0001-40	R\$ 4.800.000,00
Comunidade “VEM SER”	Jairo Luiz de Souza Gregório	Proteção esp. de alta complexidade para dependentes químicos	08.436.343/0001-05	R\$ 38.062,64
Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Cláudio – Assetuc	Gabriel Silva Prado	Incentivo à Educação Superior	22.595.261/0001-34	R\$ 300.000,00
Centro Infantil Mãe Chica	Augusto Magalhães Amorim	Manutenção das Creches Escolares	23.764.988/0001-60	R\$ 122.491,09
SPAC - Sociedade Protetora dos Animais e Cláudio/MG	Marcos Antônio Madeira	Proteção de Animais	26.755.869/0001-30	R\$ 59.017,77
Associação dos Guardiões de Pesca do Rio Pará	Dayvison Júnior de Lima Arruda	Meio Ambiente/fauna	32.664.436/0001-71	R\$ 8.000,00
Grupo de Resgate Voluntário da Cidade de Cláudio/MG	Christiane Bernardes Pereira	Socorro de urgência / Proteção à vida	23.896.297/0001-10	R\$ 14.654,00
Casa Espírita Jesus Misericordioso	José Pereira de Oliveira	Defesa e Garantia de Direitos - Apoio socioassistencial	33.311.519/0001-87	R\$ 4.000,00

Total: R\$ 6.174.195,57 (Seis milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Cláudio/MG, 3 de setembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
 Prefeito do Município